



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 817 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

"REVOGA LEIS SOBRE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO."


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais;

APROVA:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais de números 102/83, 373/91,
433/93, 442/93, 499/93 e 522/93, que dispõem sobre concessão de
adiantamentos a servidor municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de dezembro de 1998.


LUIZ OTÁVIO HERDY DA SILVA
- PRESIDENTE -